



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10

Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332

E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Setor de Redes e Ramais
Responsável pela Demanda: José Segundo Faria

1. INTRODUÇÃO

1.1. Aquisição de caixa de proteção para hidrômetro, com saída de $\frac{3}{4}$ ", confeccionado em policarbonato (pc), para atender o sistema de água do SAAE de Piumhi-MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição faz-se necessária, tendo em vista que objeto deste processo é constantemente solicitados pelo usuário para instalação, realização de novas ligações de água residenciais e substituição de caixas danificadas pela ação do tempo.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1. Para atendimento dessa demanda necessita manter no almoxarifado estoque disponível para fornecimento ao usuário mediante pagamento de tarifa previa para novas ligações de água, bem como para efetuar substituições por recomendação do fiscal do SAAE ou em atendimento a requerimento do usuário.

3.2– ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.2.1. Não existe parâmetro para análise de soluções comparativa.

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1. Fabricação de caixas ou ligações de água com hidrômetros sem proteção.

5-ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1. Não existe parâmetro para comparação.

6– CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

6.1. Não há que se calcular o custo da propriedade, pois, os objetos que se tratam são bens de consumo imediato, pois, atinge o seu fim, não havendo que se falar em cálculo de custo de propriedade.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10

Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332

E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

7. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

7.1. Não há custo de propriedade para ser comparado.

8-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

8.1. Como não há outra solução viável, essa descrição não se aplica a este processo.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. As caixas protetoras para hidrômetro deverão atender as normas vigentes e entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada.

Na parte interna do corpo da caixa, devem constar em alto-relevo, de forma legível e indelével, as seguintes informações:

✓ nome do fabricante.

✓ data de fabricação (dia / mês / ano).

✓ matéria prima utilizada.

Na externa do corpo da tampa, devem constar em alto-relevo, de forma legível e indelével, as seguintes informações:

✓ logotipo SAAE

✓ PIUMHI-MG

9.2. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital e do contrato.

9.3. O gestor/fiscal de contrato do SAAE não aceitará nem receberá a mercadoria/serviços com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado do Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

10. Requisitos para o fornecimento de mercadoria

10.1. Empresa com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que cumpram plenamente os requisitos do objeto.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10

Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332

E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS /REQUISISTOS NECESSÁRIO

11.1. Reposição de estoque, Caixa de proteção para hidrômetro, COM SAÍDA DE ¾”, confeccionada em policarbonato (PC) na coloração cinza padrão Munsell 6,5. Matéria prima com adição de proteção ANTI UV, para evitar que o mesmo sofra degradação sob a ação da radiação ultravioleta, apresentar entradas e saídas para tubulações, totalmente lisa, interno e externo. Tampa da caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) na coloração cinza padrão Munsell 6,5. A matéria prima conta com adição de proteção ANTI UV, para evitar que o mesmo sofra degradação sob a ação da radiação ultravioleta. Peça com nervuras na face interna, para o aumento da resistência mecânica ao dobramento e impactos frontais. Tampa com área gradeada permitindo a visualização e a leitura do hidrômetro. Apresentar um inserto metálico de liga de latão, que serve como alojamento para o parafuso de fechamento. Parafuso com cabeça redonda tipo fenda.

NAS DIMENSÕES DE:

CAIXA:

-Espessura 3,5 mm.

-Dimensional interno corpo: 356 mm x 321 mm x 126,5 mm

-Dimensional externo corpo: 384 mm x 349 mm x 130 mm

TAMPA:

-Dimensional externo: 363 mm x 328 mm x 16 mm

-Dimensional gradeado: 228 mm x 124 mm

-Espessura de 3,5 mm.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. Em cumprimento do disposto no artigo 23, Inciso I, da Lei 14.133/2021, PORTAL Nacional de Compras Públicas (PNCP) o preço para balizamento do processo, respeitou o ditame da norma, com preço de mercado obtido no PNCP.

12. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

12.1. O prazo de vigência da contratação é até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e respectiva ciência da contratada, podendo ser prorrogada, contudo respeitado, o exercício financeiro, nos termos do art. 105 c/c 106, da Lei n. 14.133/2021.

13. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Planilha Orçamentária

Item	Cód.	Especificações e Características Mínimas	Quant. Estimadas	Valor. Unitário	Valor. Total	Lance intermediário
01	5153	<p><u>CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDROMETRO, COM SAÍDA DE 3/4", CONFECCIONADA EM POLICARBONATO (PC):</u></p> <p>Caixa de proteção para hidrômetro, COM SAÍDA DE 3/4", confeccionada em policarbonato (PC) na coloração cinza padrão Munsell 6,5. Matéria prima com adição de proteção ANTI UV, para evitar que o mesmo sofra degradação sob a ação da radiação ultravioleta, apresentar entradas e saídas para tubulações, totalmente lisa, interno e externo. Tampa da caixa de proteção para hidrômetro confeccionada em policarbonato (PC) na coloração cinza padrão Munsell 6,5. A matéria prima conta com adição de proteção ANTI UV, para evitar que o mesmo sofra degradação sob a ação da radiação ultravioleta. Peça com nervuras na face interna, para o aumento da resistência mecânica ao dobramento e impactos frontais. Tampa com área gradeada permitindo a visualização e a leitura do hidrômetro. Apresentar um inserto metálico de liga de latão, que serve como alojamento para o parafuso de fechamento. Parafuso com cabeça redonda tipo fenda.</p> <p>NAS DIMENSÕES DE:</p> <p>CAIXA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Espessura 3,5 mm. -Dimensional interno corpo: 356 mm x 321 mm x 126,5 mm -Dimensional externo corpo: 384 mm x 349 mm x 130 mm <p>TAMPA:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Dimensional externo: 363 mm x 328 mm x 16 mm -Dimensional gradeado: 228 mm x 124 mm -Espessura de 3,5 mm. 	3.000	137,69	R\$ 413.070,00	R\$ 10,00

14. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

14.1. Não há parcelamento sendo os itens indivisíveis.

15. ALINHAMENTO COM PAC



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10

Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332

E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

15.1. Tendo em vista que a Lei 14.133/2021, entrou em vigor em 04/2023, foi elaborado o PAC – Plano Anual de Contratação, e publicado na data de 23/02/2024.

15.2. A aquisição deste material está descrita no PCA/2024, item 6153 quantidades 3.000 caixas;

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Atendimento aos usuários para instalação de novas ligações de água residenciais e substituição de caixas danificadas pela ação do tempo.

16.2. Através da aquisição pelos usuários ou substituição das caixas de proteção, os hidrômetros terão maior prazo de durabilidade;

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

17.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com Termo de Referência e Clausulas do Edital com qualidade, rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar impacto ambiental.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1. Materiais em acordo com a qualidade e exigências do edital.

19.1. A aquisição já encontra-se planejada, conforme pode ser verificado no PAC/2024, aprovado pelo Decreto SAAE 05/2024;

19.2. Há previsão orçamentária rubrica 17.512.0047.2162, 33.90.30.00 e disponibilidade financeira;

19.3. A compra é necessária para instalação de novos hidrômetros ou sua substituição, em cumprimento ao objeto social da autarquia;

Piumhi MG 12 de março de 2024



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10

Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332

E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

José Segundo Faria
Chefe Setor de Operação Manutenção e Expansão

Aprovação pela autoridade superior

() **Aprovado**

() **Não aprovado**

OBS: _____

Eduardo de Assis
Diretor Executivo